

Estação de Recarga Rápida para Veículos Elétricos, credenciado(s) junto ao Centro Multiusuário CCT

Normas para utilização do equipamento multiusuário

Para ter acesso à solicitação de agendamento, o solicitante deve preencher o cadastro disponível no endereço que será disponibilizado pelo coordenador do nMOB. O solicitante deverá concordar com os termos de utilização.

Será fornecido ao usuário um cartão RFID que deverá ser apresentado na Guarita para liberação da entrada do veículo. O mesmo cartão deverá ser utilizado para a liberação do processo de Recarga junto à estação.

Será permitido o acesso ao Campus exclusivamente para a recarga. Não é permitido permanecer com o veículo no Campus após o processo de recarga, nem utilizar o estacionamento para outros fins.

O proprietário/condutor do veículo deverá monitorar o processo de recarga, não se ausentando do local por mais que 30 minutos.

Após o término do processo de recarga, o proprietário/condutor deve retirar o Plug do veículo e liberar a vaga para outros usuários. A tolerância é de 15 minutos, após isso será cobrado uma taxa adicional de permanência, mesmo que não haja mais consumo de energia.

O custo da recarga levará em conta a energia demandada e o tempo de ocupação da estação. Será cobrado, a título de utilização da infraestrutura, o custo equivalente a R\$2,00/kwh. Após o processo de recarga ser finalizado, será cobrado uma taxa de permanência de R\$1,00/min.

O valor da recarga será cobrado posteriormente, pela Fundação Instituto Tecnológico de Joinville, por meio de boleto ou PIX. Será fornecida Nota Fiscal de "Serviços laboratoriais de medição de grandezas elétricas e eletrônicas"

Para utilizar o serviço o proprietário/condutor deverá concordar em compartilhar com a UDESC, para fins de pesquisa, os dados disponibilizados pelo veículo durante o processo de recarga. Os dados poderão ser utilizados pela UDESC em divulgações científicas e as informações pessoais serão tratadas, em observação à Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

Para utilizar o serviço o proprietário/condutor deverá concordar em isentar a UDESC de qualquer responsabilidade sobre qualquer eventual avaria que possa ocorrer ao veículo durante o processo de recarga, independentemente do agente causador.